

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**DECRETO Nº 0014, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 8º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 963, de 07 de novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.623.755,96 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) destinados ao reforço das dotações que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
**Prefeito**